



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 392/11

28º GV – VEREADOR DAVID SOARES

JUSTIFICATIVA

Após decorrentes acidentes que vêm acontecendo nos bufês infantis como medida de segurança e prevenção aos usuários de brinquedos de parques de diversão instalados em bufes e restaurantes tomamos a presente iniciativa com a finalidade de proteger o cidadão paulistano.

Regulamentar o uso dos brinquedos de parques de diversão nos bufes é uma medida de extremo rigor e urge a sua necessidade como veiculado na imprensa recentemente a advogada Vanessa Nespoli, 30 anos despencou de uma minimontanha-russa com seu marido, Heber Carneiro de Moraes, 33 anos, este apenas sofreu ferimentos leves, Vanessa não contou com a mesma sorte, foi socorrida e veio a óbito na seqüência.

Srs, Vereadores conclamo o apoio para que possamos apreciar a presente matéria, se houver necessidade apresentar até mesmo emendas mas que o objetivo seja alcançado de proteger a vida e a segurança das pessoas.

Pelo exposto, conto com a atenção dos nobres pares na aprovação da presente iniciativa.